

**Ofício nº 464/2017**  
**Ibitinga, 10 de Abril de 2017**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre a EMEI Leonor Mendes de Barros.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 513/2017 (Requerimento nº 65/2017) requerendo informações sobre a EMEI Leonor Mendes de Barros.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria de Educação, em contato com a direção da EMEI Leonor Mendes de Barros, a mesma afirmou que nunca faltou este produto nos banheiros utilizados pelos alunos. Mesmo assim, foi solicitado para que a direção tenha atenção quanto ao material de consumo utilizado na escola, comunicando as necessidades com antecedência para evitar novas reclamações desta natureza.

Quanto as salas que encontravam-se no “contrapiso”, foram todas concluídas com o assentamento de piso frio, e atualmente estão funcionando normalmente.

A escola foi recebida por esta administração com vazamentos e infiltrações nos banheiros e bebedouros, também com pisos soltos e faltando em diversas salas do prédio novo, causando riscos aos alunos. Ambos os problemas já foram solucionados.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de**  
**Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

